



centímetros), ângulo interno central de 58°47'28" e raio de 18,00m (dezoito metros); deste ponto deflete à direita e com ângulo interno de 150°35'34", segue por uma extensão de 51,00m (cinquenta e um metros) até encontrar o ponto "N", após deflete à direita e com ângulo interno de 171°25'43", segue por uma extensão de 18,93m (dezoito metros e noventa e três centímetros) até encontrar o ponto "O", sendo a ligação do ponto "N" ao ponto "O" uma linha curva com desenvolvimento igual a 19,06m (dezenove metros e seis centímetros), ângulo interno central de 22°25'48" e raio de 48,68m (quarenta e oito metros e sessenta e oito centímetros); daí deflete à direita e com ângulo interno de 166°21'39", segue por uma extensão de 44,00m (quarenta e quatro metros) até encontrar o ponto inicial "A", origem deste caminhamento e onde faz com a direção "AB", ângulo interno de 132°29'13", confrontando do ponto "J" ao ponto "A" com a Rua José Anéas Rodrigues, encerrando uma área de 13.925,00m<sup>2</sup> (treze mil, novecentos e vinte e cinco metros quadrados).

**TÍTULO ANTERIOR:** Transcrição nº 16.933, do Livro nº 3-Z, datada de 27 de abril de 1973, estando o loteamento inscrito sob nº 13, no Livro Auxiliar nº 08, desde 16 de julho de 1975, desta Serventia.

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.226.214/0001-19, com sede social nesta cidade, na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso nº 1.400.

**Av. 1 M.56.841 - ABERTURA**

(protocolo nº 151.582 - 28/07/2014)

A presente matrícula foi aberta em atendimento ao instrumento particular firmado nesta cidade em 24 de julho de 2014, e conforme artigo 22, da Lei nº 6.766/1979, Pindamonhangaba, 04 de agosto de 2014. O Oficial Registrador,

*Ovidio Pedrosa Junior*  
Ovidio Pedrosa Junior

**CONTRADITÓRIO**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PINDAMONHANGABA - SP

**CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÃO**  
Certifico, para fins do inciso IV, do Artigo 1º, do Decreto nº 93240 de 09.09.86, que a presente reprodução da matrícula nº 56841 está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º, do artigo 19 da Lei 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Dou fé. Pindamonhangaba, data e hora abaixo indicadas.

*Ovidio Pedrosa Junior*  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PINDAMONHANGABA - SP

Ovidio Pedrosa Junior

OFICIAL REGISTRADOR

Maria Aparecida das Dóres Israel

ESCREVENTE AUTORIZADA

Ao Oficial... R\$ 24,04  
Ao Estado... R\$ Nihil  
Ao IPESP... R\$ Nihil  
Ao Reg. Civil R\$ Nihil  
Ao Trib. Just R\$ Nihil  
Total..... R\$ 24,04

Certidão expedida no dia 04/08/2014.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão :



05684105982014

Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.331/2002

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Livro 2 - Registro Geral

Comarca de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo  
ONS 12.016-2

Pag.: 002/002